



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência Jurídica I

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Edifício Los Angeles - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP
05001-100

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP

Aos 16 dias do mês de outubro de 2020, às 18h19min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria, ANDRÉ CASTRO CARVALHO, Coordenador, DEMÉTRIO COKINOS, LUCAS FARAH COUTO BUCATER e Sara Andrade da Silva, Secretária. Participaram, ainda, a Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha, Gerente de Conformidade, Gestão de Riscos e Interno e a Sra. Camila Cristina Murta, Diretora Jurídica. Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão e votação os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: 1.** Apresentação do Relatório Final realizado pelo Comitê de Conduta e Integridade; **2.** Atualização da LGPD/Decreto Municipal; **3.** Seguro D&O – Atualização.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião. Foi solicitada pela Dra. Camila a inversão da pauta, com a apresentação dos itens sob sua competência. O Presidente do CAE e demais membros concordaram com a alteração da apresentação dos temas da pauta.

SEGUNDA: Dra. Camila iniciou a reunião informando as atualizações no que se refere à LGPD. Apresentou as atividades que vem sendo realizadas no âmbito da PRODAM. Informou sobre a existência do grupo de trabalho, bem como o desenvolvimento de conscientização e capacitação. Ressaltou tratar-se de um assunto que vem sendo abordado desde o ano passado e esse ano, por decisão da Diretoria de tornar o tema efetivo, foi implantado o plano de comunicação. A revisão das políticas internas está em execução, os contratos de despesas já foram revistos e foram incluídas cláusulas de proteção de dados e de responsabilidade. Em relação aos contratos de receita, novas cláusulas ainda não foram incluídas, uma vez que a Prefeitura de São Paulo possui um prazo de 180 dias para adequação de acordo como o Decreto. Considerando a visão da empresa, como controlador dos dados e operador dos dados dos clientes, e no tocante a investimentos relativos a LGPD, no momento não há previsão de gastos nesse sentido. A TOTVS, empresa que já presta serviço à PRODAM, possui um sistema preparado para LGPD, sem custo adicional. No entanto, a empresa está pesquisando o que há de novo no mercado sendo ofertado, e para novas definições irá aguardar novas diretrizes nesse sentido para melhor aplicação. Em relação ao plano de ação e etapas de implementação, a Diretora informou que a PRODAM contratou o Escritório Paglia, lançou a Cartilha da LGPD, Curso de Capacitação em EAD e demais ações sendo executadas dentro do cronograma previsto, considerando o prazo dado de 90 dias, com expectativa de conclusão de um percentual alto dos

trabalhos. O CAE considera o assunto de extrema importância. O Membro Demétrio questionou se o Conselho de Administração está acompanhando a evolução da implementação do LGPD, e a Dra. Camila informou que apresentou as atividades que vem sendo realizadas e divulgou a Cartilha. Os membros do Comitê solicitaram o envio e/ou a apresentação do plano de ação e cronograma para acompanhamento do CAE até a efetiva implementação. O CAE definiu que este tema será recorrente nas próximas reuniões do CAE e apresentação dos resultados pelo CAE ao Conselho de Administração em dezembro de 2020, e também ao longo de 2021.

TERCEIRA: Dra. Camila informou sobre a abertura de licitação para contratação do Seguro D&O – Seguro de Responsabilidade Civil, e informou que o Pregão Eletrônico contou com a participação de três empresas. O pregão está em andamento e a PRODAM aguarda a finalização do Pregão visando a referida contratação.

PRIMEIRA: A Gerente Sra. Maria Aparecida apresentou o Relatório Final referente à denúncia realizada junto à CGM, que vem sendo analisada e discutida nas últimas reuniões. Após análise do CCI, não restou evidenciada a materialidade da denúncia, e foi recomendado pelo CCI o encerramento da apuração e consequente arquivamento no âmbito da PRODAM. A sugestão do CCI é que a PRODAM contrate uma auditoria médica para uma melhor análise das questões relativas ao plano de saúde. O membro Demétrio informou que recebeu um e-mail do Conselheiro Benício com uma série de denúncias e compartilhou o conteúdo do e-mail com os demais membros. Questionou a Sra. Maria Aparecida se o conteúdo do e-mail tem relação ou modifica o resultado do Relatório apresentado. Ela informa que os assuntos não são semelhantes e não tem relação. O CAE sugeriu o encaminhamento do relatório pelo Comitê de Conduta e Integridade ao Presidente do Conselho de Administração para adoção das providências que se fizerem necessárias, tendo em vista os pontos de melhoria apresentados e oriundos da investigação. A Sra. Maria Aparecida aproveitou a oportunidade para informar que o Comitê de Conduta e Integridade recebeu uma nova denúncia via Ouvidoria da PRODAM, para apuração do processo licitatório para contratação de antivírus, e o Comitê de Conduta e Integridade está realizando análise e apuração da questão para envio de relatório conclusivo ao CAE. Em relação ao e-mail compartilhado pelo Membro Demétrio, a Sra. Maria Aparecida informou que o assunto está sendo analisado e será verificado se haverá instauração de um processo de apuração, e o CAE será informado sobre a admissibilidade da denúncia. Os membros do CAE aguardarão informações sobre o andamento e diretrizes das novas denúncias relatadas.

OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Comitê sugeriu antecipar a próxima Reunião Ordinária do CAE do dia 19/11/2020 para o dia 16/11/2020. Todos os membros concordaram com a alteração.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 19h55m. São Paulo, 16 de outubro de 2020.

ANDRÉ CASTRO CARVALHO Coordenador	LUCAS FARAH COUTO BUCATER Membro
DEMÉTRIO COKINOS Membro	SARA ANDRADE DA SILVA Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 03/12/2020, às 10:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 05/12/2020, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sara Andrade da Silva, Técnico(a)**, em 07/12/2020, às 12:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035753848** e o código CRC **FBABAB60**.